



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DirCONT 005/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para analisar e emitir parecer sobre o Processo nº 23062-011010-2015-369 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- João Ricardo da Mata Soares de Souza - Presidente,
- Alisson Rodrigues dos Santos,
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava,
- Evandro de Sousa Dâmaso,
- Dilene Pinheiro da Silva,
- Rafaela Campos Duarte.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinatura no documento original)
Profa. Maria Adélia da Costa
Diretora da Unidade Contagem
CEFET-MG